

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DECRETA TURNO ÚNICO NOS
DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo, e

Considerando que a execução de turno único não acarretará prejuízos aos munícipes, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, nos dias **23 e 30-12-2016, das 7h30min às 13h30min.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 20 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR GERAL**

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**